



PROPOSTA COMERCIAL

Pós-Graduação em Direito Digital, Dados e Inteligência

Artificial

ANCINE

Patricia Barcelos

BRASÍLIA

2026





1. APRESENTAÇÃO DO IDP

O IDP é um conceituado centro de estudos e de reflexões sobre a Administração Pública, Economia, Direito e Comunicação. Sempre com foco no setor público, o IDP, inicialmente, voltou-se para a realização de iniciativas que buscavam desenvolver em seus alunos o interesse pelo ensino do Direito e pela pesquisa jurídica.

Com a consolidação da oferta de cursos na área do Direito – que atualmente conta com a graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu* -, o Instituto passou a ampliar gradualmente sua atuação para a área de Administração Pública, Economia e Comunicação, estimulando seus estudantes à conquista de conhecimentos que os levassem a participar, de modo cada vez mais intenso, do debate dos problemas econômicos e sociais do País.

Os professores que integram o quadro docente da graduação e das especializações, além se destacarem pela alta e diversificada qualificação acadêmica, também se caracterizam por desempenharem funções relevantes nos altos e médios escalões do setor público e privado. A situação se repete no Mestrado: dentre os integrantes do quadro docente constam professores que exerceram e exercem papéis centrais na construção jurídica brasileira, podemos destacar: Ministros de Tribunais Superiores, Ex-Governador de Estado, Ex-Ministros, Ex-Secretários de Estado, Diretor de Ministério, entre outros.

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A pós-graduação em Direito Digital, Dados e Inteligência Artificial do IDP foi pensada especialmente para funcionários públicos que lidam, diariamente, com os desafios da transformação digital no Estado. O curso capacita você para atuar com segurança em temas como LGPD no setor público, uso de dados, inteligência artificial, governança digital e regulação de plataformas, sempre à luz da Constituição e da atuação administrativa. Com professores que participam ativamente da formulação de políticas públicas e da interpretação das normas, o IDP oferece uma formação estratégica, atualizada e alinhada às exigências reais da Administração Pública.

3. MATRIZ CURRICULAR





Pós-Graduação em Direito Digital, Dados e Inteligência Artificial			
	Disciplinas	Aulas	CH
1	Preceitos do Direito Digital e Regulação da Inteligência Artificial	3	24
2	Constitucionalismo Digital e Direitos Fundamentais	3	24
3	Marco Civil da Internet e governança da Internet	3	24
4	Impacto da Inteligência Artificial no mundo jurídico	3	24
5	Jurisdição internacional e proteção de dados pessoais na União Europeia	3	24
6	Proteção e uso de dados pessoais no Setor Público	3	24
7	Persecução Penal e Novas Tecnologias	3	24
8	Eleições na Era Digital	3	24
9	Regulação e Concorrência de Plataformas Digitais (Digital Service Act and Digital Market Act)	3	24
10	Direitos da personalidade e novas tecnologias	3	24
11	Elementos da Proteção de Dados e estrutura de aplicação da LGPD	3	24
12	Direitos do consumidor na era digital	3	24
13	Práticas de Compliance na LGPD	3	24
14	Propriedade Intelectual e Direitos Autorais nos Novos Modelos de Negócio	3	24
15	Tributação das novas tecnologias e inovação	3	24
16	Tópicos Especiais em Direito Digital, Dados e Inteligência Artificial	6	24
17	TCC/AFC	-	24
TOTAL DE HORAS: 384 horas			



Eixo Temático 1 – Direito, Dados e Regulação na Sociedade Digital

Este módulo aborda os fundamentos jurídicos e regulatórios que moldam a atuação de instituições e empresas na era digital. O aluno vai estudar desde o constitucionalismo digital e a governança da internet até a proteção de dados pessoais, responsabilidade de provedores e o impacto jurídico da inteligência artificial. A formação inclui os principais marcos regulatórios (como LGPD, RGPD e Marco Civil), com análise crítica de sua aplicação em cenários reais.

Eixo Temático 2 – Inovação, Direitos e Novas Fronteiras Jurídicas

Neste módulo, o foco está nos efeitos jurídicos da inovação e nos desafios que surgem com os novos modelos de negócio digitais. O aluno vai explorar temas como propriedade intelectual em ambientes digitais, concorrência entre plataformas, tributação de tecnologias, neurodireitos, publicidade comportamental, fake news e direitos do consumidor na era da informação.

4. ESTRUTURA DO CURSO

A. Aulas ao vivo quinzenais:

Aulas ao vivo transmitidas pelo Zoom, sextas-feiras e sábados. A frequência mínima para aprovação nas aulas de cada disciplina é de 75%, ou seja, o(a) estudante deve comparecer a pelo menos 2 das 3 aulas previstas. Caso o(a) estudante não alcance essa frequência mínima estará automaticamente reprovado na disciplina, independente na nota obtida.

B. Disponibilização de aulas gravadas:

As aulas ficam gravadas e disponíveis na plataforma Canvas, no período em que o curso está ativo para o aulo(a). A integralização do curso é de até 24 meses, contados a partir do primeiro dia de aula ao vivo, caso o discente não conclua dentro desse período, este terá apenas direito ao certificado de extensão com a disciplinas cursadas e aprovadas.

C. Plataforma de ensino:





O IDP utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Canvas, a plataforma de ensino é confiável, moderna e intuitiva. Ela é utilizada em cursos de instituições de referência, como Harvard e Oxford.

D. Avaliação das disciplinas:

O processo de avaliação da aprendizagem ocorre de maneira totalmente online e contínua ao longo do curso, sendo o estudante avaliado em todas as disciplinas. As atividades avaliativas somativas são obrigatórias para a aprovação no curso e organizadas da seguinte maneira:

Atividade	Pontuação
Avaliação Final	Até 8 pontos
Participação Aulas ao Vivo	Até 2 pontos

Atividade extra	Pontuação
Participação Grupo de Discussão	Até 1 ponto

A atividade avaliativa deve ser concluída e realizada pela plataforma do Canvas até a data de encerramento disciplina, conforme estabelecido no calendário letivo do curso.

Para aprovação em cada disciplina, o(a) estudante deverá ter frequência mínima de 75% e obter a nota final mínima de 6 (seis), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 10 (dez), conforme as atividades avaliativas previstas no plano de ensino disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem. Caso não realize as atividades avaliativas regulares nos prazos ou não alcance a nota final mínima de 6 (seis) pontos, o (a) ESTUDANTE será reprovado na disciplina.

O (A) estudante reprovado na disciplina poderá solicitar, uma única vez, até o prazo de integralização do



curso, a avaliação substitutiva da disciplina reprovada, mediante pagamento de taxa específica definida pelas CONTRATADAS. No caso de reprovação por frequência o estudante não terá direito a avaliação substitutiva e deverá cursá-la novamente em oferta posterior. Para aprovação na avaliação de recuperação da disciplina, o(a) ESTUDANTE deverá obter a nota mínima de 6 (seis), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 8 (oito).

Em caso de reprovação em recuperação o estudante poderá solicitar cursar a disciplina novamente, desde que esta seja ofertada dentro do período de integralização do curso, caso contrário o(a) estudante este terá apenas direito ao certificado de extensão com a disciplinas cursadas e aprovadas.

E. Trabalho de conclusão de curso:

O projeto de conclusão de curso é obrigatório, o estudante pode escolher entre Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Avaliação Final de Curso (AFC).

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade optativa do curso e poderá ser desenvolvido em três formatos: Projeto Aplicado; Artigo Científico ou Monografia, no caso de monografia compete ao(a) estudante apresentar o documento institucional ou edital de concurso que exige a realização do trabalho neste formato, devendo ser entregue no formato de texto escrito para então, em data estabelecida em calendário acadêmico, ser apresentado oralmente pelo aluno perante banca online. A apresentação terá no máximo 15 minutos de duração e será feita perante uma banca examinadora online composta por professores do IDP. Para desenvolvimento do TCC, o estudante recebe orientação de um professor do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso. Para aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante deverá obter no mínimo nota 7,0.

Caso seja reprovado(a) no TCC, o(a) estudante poderá reapresentar o TCC no prazo de até 60 dias contados da reprovação, mediante pagamento de taxa específica. Em caso de plágio o estudante estará automaticamente reprovado e não poderá cursar a disciplina de TCC novamente. Para aprovação no TCC, o(a) estudante deverá obter a nota mínima de 7 (sete), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 10 (dez), em avaliação perante banca examinadora definida pelo IDP. Caso não deposite no



prazo ou não alcance a nota mínima de 7 (sete), o (a) estudante será reprovado no TCC. O(a) estudante reprovado em TCC não poderá cursar essa disciplina novamente, podendo requerer, desde que dentro do período de integralização do curso, e arcar com os custos da disciplina de AFC.

A Avaliação Final do Curso (AFC) é uma avaliação online e síncrona, composta por questões dissertativas acerca dos principais conteúdos abordados durante o curso, a ser realizada em data previamente divulgada. Há uma disciplina para apoiar a revisão dos estudos para realização da AFC.

5. INGRESSO–PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da pós-graduação online do IDP é dividido nas seguintes fases:

1. Inscrição por formulário disponível no sítio eletrônico do IDP;
2. Análise Curricular*;
3. Pagamento da primeira mensalidade ou valor total do curso e assinatura do contrato de matrícula.

*O time de admissão do IDP avalia a bagagem acadêmica e profissional dos candidatos, independente da área de atuação. A avaliação curricular analisará se o candidato possui maturidade para as discussões em sala de aula, e isso independe do tempo de formação ou carreira.

*O IDP não trabalha com cursos incompany.

6. PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso possui carga horária total de 408 horas/aula e a duração mínima de 15 meses e duração máxima de 24 meses.

7. INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS





O início previsto das aulas está programado para o dia **10 de abril de 2026**. As aulas são ministradas a cada 15 (quinze) dias, nas sextas-feiras de 18h às 21h15 e aos sábados de 9h30 às 12h45.

8. BIBLIOTECA DO IDP

Alunos do IDP Online têm acesso a três bibliotecas virtuais, com amplo acervo de conteúdos técnicos e acadêmicos: 1. Minha Biblioteca; 2. Biblioteca Sophia; 3. Thomson Reuters (conhecida como Revista dos Tribunais).

Ainda, a Biblioteca física do IDP, em Brasília –DF, possui um acervo especializado em Administração Pública e no Direito com, aproximadamente, 20 mil documentos, entre livros, obras de referência (dicionários, enciclopédias, etc.), coleções especiais, periódicos científicos, cd-roms e outros materiais audiovisuais. O acervo bibliográfico inclui obras em português, espanhol, inglês, francês, italiano e uma coleção especial em alemão.

9. INVESTIMENTO

Se aprovado no processo seletivo, para concluir sua matrícula o candidato deverá assinar contrato e realizar o pagamento da primeira parcela do curso, de acordo com o plano de pagamento escolhido segundo a tabela abaixo:

PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
À vista	-	R\$ 18.522,00
6	R\$ 3.241,35	R\$ 19.448,10
12	R\$ 1.697,85	R\$ 20.374,20
18	R\$ 1.183,35	R\$ 21.300,30
24	R\$ 926,10	R\$ 22.226,40

Proposta válida até **10/04/2026**.





10. DADOS DO IDP

Razão Social: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa Idp – Ltda

CNPJ: 02.474.172/0001-22

Endereço: SGAS 607 – Módulo 49 – L2 Sul, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal - CEP 70.200-670

Site do programa: <https://pos.idp.edu.br/products/pos-graduacao-em-direito-digital-dados-e-inteligencia-artificial>

Brasília, 20 de março de 2026

Francisco Schertel Ferreira Mendes

Diretor da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP

